

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000 Telefone: (15) 32569046 - http://www.ufscar.br

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas e três minutos, teve início a Trigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do presidente Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. Convidados: Profa. Dra. Carini Aparecida Lelis, Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini e Cláudia Regina Gomez Salles. 1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência. O presidente agradeceu a presença de todos e realizou os informes. 1.1.1. CoC. O presidente informou que participou da 58ª Reunião Extraordinária do CoC, realizada no dia 11 de agosto, onde tiveram alguns informes de interesse do curso e docentes. De acordo com a profa. Giuliana, os docentes poderão remarcar suas férias de janeiro e fevereiro devido ao período letivo que estará em andamento. Para fazer essa solicitação deverá ser enviado um ofício para o Centro, mas acredita que virão informações mais detalhadas por e-mail. Um ponto rediscutido nessa reunião foi sobre as bolsas de monitoria, que ficaram distribuídas da seguinte maneira: 2 para física, 2 para termodinâmica, 2 para fenômenos de transporte e 2 para suporte aos calouros, todas no primeiro semestre letivo. Também ficou definido que o período para realização das práticas presenciais do curso de Engenharia de Alimentos será 01 de fevereiro a 26 de fevereiro/2021 e que a princípio o curso demandou 25 horas de atividades práticas que devem ser executadas de forma presencial. Como é uma carga horária reduzida, o período utilizado poderá ser menor do que ficou definido. Prof. Gustavo também ressaltou que a permissão para a realização das atividades presenciais depende de uma liberação prévia por parte da instituição. 1.1.2. CoG. O presidente informou que no dia 17 agosto participou de reunião extraordinária do CoG, onde se tratou basicamente de recursos. Um dos informes da Profa. Cláudia é que a trilha acadêmica, que é uma calourada estendida, foi reativada e cada campus terá um aluno bolsista para atuar nesse programa. 1.3. Conselho de Curso. O presidente informou que a vaga da área de humanas está em aberto. Ele fez uma consulta no dia 17 de julho junto aos docentes representantes da área, com exceção do prof. Leandro, que foi o último participante, e ninguém se manifestou de forma positiva. Considerando o Art. 4º, Inciso I, da Resolução interna do conselho, em caso de cadeira vaga, a coordenação fará uma consulta a cada 6 meses; portanto fará uma nova consulta em janeiro de 2021. Até lá a cadeira ficará vaga e não contará para fins de quórum. 1.1.4. Planos de ensino. O presidente informou que a coordenação de curso enviou um e-mail no dia 24/08/2020 para todos os conselheiros solicitando que avaliem os planos de ensino. Cada docente avaliará 2-3 planos. Prof. Gustavo pediu aos avaliadores que considerem a planilha atualizada e se atentem ao prazo de avaliação, que será até 30/08. 1.1.5. Assinaturas no SEI. O presidente informou que as assinaturas de atas e listas de presença das reuniões do conselho serão feitas via SEI. Nos próximos dias os docentes conselheiros receberão e-mails com as numerações dos blocos de assinaturas. Como os alunos não tem acesso ao SEI, a princípio será solicitada a ciência via e-mail. Posteriormente eles assinarão a lista de presença e estas serão anexadas ao SEI. 1.2. Comunicações dos Membros. Não houve. 2. Ordem do Dia. 2.1. Apreciação de Atas. 2.1.1. Apreciação da Ata da 38ª Reunião Ordinária do CCCGEAI. A profa. Kívia tem algumas correções de escrita e enviará para a secretária de curso. 2.1.2. Apreciação da Ata da 24ª Reunião Extraordinária do CCCGEAI. Aprovada por unanimidade. Inclusão de ponto de pauta. Prof. Gustavo pediu desculpas pelo barulho causado por uma obra inesperada que está sendo realizada na sua casa, questionou se não estava incomodando e se poderiam continuar a reunião. Ninguém se manifestou. Prof. Gustavo informou que recebeu no final da tarde do dia 24/08/2020, um e-mail do prof. Naaman com uma demanda para a aquisição de um estabilizador utilizando a alínea dos 20% da RTI. Questionou se poderia adicionar como o ponto de pauta 2.4 e se tinha alguém contrário. Ninguém se manifestou. 2.2. Discussão sobre Estágio Curricular com a presença do Prof. Flávio Gabriel Bianchini. O presidente informou sobre a presença do Prof. Flávio na reunião. Externou que no início do ano todas as coordenações de cursos receberam um e-mail da CEPEX para consultar a possibilidade do Prof. Flávio participar de uma reunião para discutir questões de estágio. Para fins de organização esse ponto foi dividido em dois momentos: primeiro passou a palavra ao prof. Flávio e depois abriu para os conselheiros tirarem dúvidas e tratarem sobre esse assunto importante e que nesse momento está trazendo inconvenientes para alguns alunos. Prof. Gustavo informou que ele e a profa. Kivia, coordenadora de estágio, têm algumas demandas e sugestões para deliberações e passou a palavra ao prof. Flávio. Prof. Flávio agradeceu ao prof. Gustavo e toda a coordenação de Engenharia de Alimentos a oportunidade e informou que a Cláudia, secretaria da CEPEX, também estava participando da reunião. Ele reforçou que nesse momento de pandemia, em que as atividades curriculares estão suspensas, a UFSCar só permite que os estágios seja iniciados ou os que estavam em andamento sejam realizados no modo home office. Inclusive, salientou que só serão aceitos os termos de compromisso que estiverem com essa informação no plano de atividades. Prof. Flávio também informou sobre o registro dos estágios que a secretaria ou a coordenação dos cursos deve realizar no SIGA para que o seguro estudantil da UFSCar tenha validade. Prof. Flávio e Cláudia também informaram que receberam demandas de alunos, mas o posicionamento da CEPEX não pode ser diferente da instituição que delibera. Prof. Gustavo informou que participou de uma reunião do CoG na semana anterior, onde ele questionou a profa. Cláudia, que presidiu a reunião, se existia a programação de um ponto de pauta futuro para tratar novamente sobre o assunto de estágios e foi informado que a ProGrad recebeu muitas demandas das coordenações, mas como o número de casos de Covid não reduziu, no momento não há previsão de retorno de estágios na forma presencial. Prof. Gustavo abriu a palavra aos conselheiros, que trataram de dúvidas referentes à suspensão e cancelamento de estágio no caso de empresas que não adotaram o home office, sobre a recomendação de que quando o aluno cumpre a carga horária de 180 horas seja feito um novo contrato como não obrigatório, sobre a problemática dos períodos de vigência de contratos por causa do seguro da UFSCar e sobre a carga horária atual que consta no PPC do curso. Após discussão, a CEPEX fará uma consulta junto a CEM sobre a carga horária máxima de estágio. Prof. Gustavo sugeriu como deliberação enviar um ofício ao NDE para tratar sobre a reformulação do trecho específico de estágios do PPC em virtude das problemáticas observadas. Todos foram favoráveis ao envio deste ofício após o retorno da CEPEX sobre as dúvidas levantadas na reunião. Adicionalmente, os membros foram favoráveis ao envio de um ofício à ProGrad para registrar a demanda que a coordenação de curso recebeu de alunos sobre o retorno da prática de estágio na forma presencial e todos concordaram. Prof. Gustavo agradeceu a participação do prof. Flávio e da Cláudia e informou que entraria nos próximos pontos de pauta e que eles ficassem a vontade para sair da reunião. Prof. Flávio agradeceu a oportunidade, informou que estão sempre à disposição e se retiraram da reunião. 2.3. Homologação do calendário de TCC - 2020/1 (ENPE). Prof. Gustavo informou que seguiu a Resolução nº 04, atualizada recentemente. Até 14/10 - Prazo final para o aluno enviar a carta de aceite do orientador (Anexo 1) e o projeto de TCC (Anexo 2). Até 18/12/20: (i) Prazo final para a defesa do TCC e para o orientador enviar a ata de apresentação do TCC com a anuência ou assinatura dos membros da banca (Anexo 4); (ii) Prazo final para o aluno enviar, após a defesa e aprovação pela banca examinadora, o formulário de autorização para o depósito do TCC no Repositório Institucional da UFSCar; (iii) O termo de apresentação do trabalho de conclusão de curso e indicação de membros para a banca examinadora (Anexo 3) deverá ser enviado pelo orientador com pelo menos 7 dias de antecedência à data da defesa. Até 15/01/21: (i) Prazo final para o orientador enviar a versão final do TCC em pdf, considerando as possíveis correções da banca; (ii) O orientador deverá realizar o depósito do TCC no Repositório Institucional da UFSCar. Há uma observação de que os documentos deverão ser enviados no e-mail da coordenação do curso, com assinaturas ou ciência. Não foi inserido no documento, mas Prof. Gustavo sugeriu que a ata de apresentação seja feita via processo no SEI e que depois a enviassem à coordenação. Todos foram favoráveis ao calendário TCC específico para o ENPE. 2.4. Solicitação para Reserva Técnica Institucional. Prof. Gustavo apresentou o e-mail, juntamente com os orçamentos enviados pelo prof. Naaman à coordenação de curso, solicitando a compra, utilizando a alínea de 20% do RTI, de um estabilizador para a proteção do compressor do reômetro, já que as quedas de energia no campus continuam frequentes. Caetano falou do problema das linhas de tomadas do gerador que ocorre em todos os laboratórios e sugeriu que essa demanda fosse também de outros conselhos e professores. Prof. Gustavo informou que levará essa demanda do Caetano ao CoC e entrará em contato com ele posteriormente para a elaboração de um ofício. Prof. Naaman entrou na reunião às 11h26 e fez explicações acerca de sua solicitação. Prof. Moysés é a favor desde que a responsabilidade em relação ao uso do estabilizador no compressor seja do prof. Naaman. Após a discussão dos membros ficou definido que o Caetano verificará junto ao técnico da empresa fornecedora do reômetro se a aquisição do estabilizador poderia ser útil e se a especificação proposta pelo Prof. Naaman não ofereceria nenhum risco ou dano ao equipamento. Em caso positivo, a solicitação do prof. Naaman será aprovada com um teto de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). 3. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião às onze horas, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e demais membros presentes.

Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Presidente)
Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Titular -Engenharia)
Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Suplente - Tecnologia)
Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa (Titular -Básicas)
Profa. Dra. Miriam Mabel Selani (Suplente -Ciências)
Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (Vice-presidente)
Viviane Qili Huang (Representante discente - suplente)
Ana Paula Sigueira Soares (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Gracas Pereira**, **Presidente do Conselho**, em 27/10/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Moyses Naves de Moraes**, **Vice-Presidente do Conselho**, em 27/10/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Mabel Selani**, **Docente**, em 27/10/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kivia Mislaine Albano Scobosa**, **Docente**, em 28/10/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior**, **Docente**, em 30/10/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Caetano Afonso Lanzoni Troiani, Técnico(a) em Alimentos e Laticínios**, em 05/11/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello**, **Docente**, em 06/11/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares**, **Assistente em Administração**, em 28/01/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **0266596** e o código CRC **A07AE143**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014737/2020-08

SEI nº 0266596

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019